



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho – TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

DECRETO Nº 014/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“Decreta luto oficial de dois dias em todo Território Municipal, e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o falecimento da moradora do Município, senhora **MARIA EDILENE DE SOUSA SILVA** ocorrido na manhã desta segunda-feira, dia 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO ser irmã de Sara Chaves, servidora do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de dois dias no Município de Riachinho – TO e nas repartições públicas que compõe a esfera administrativa.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Riachinho - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

RONILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal